

**REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GUANHAES.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 16:00 (dezesseis) horas reuniu-se na sala de reunião do Guanhães Prev, situado na Rua Monsenhor Pinheiro, 101 – Guanhães/MG, Centro; os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães, Guanhães Prev, CNPJ: 05.518.895/0001-74. Compareceram os membros Ana Paula Oliveira, Cleuza Salles Ávila Abi-acl, Maria Carlota Mesquita Barroso, Maria das Dores de Pinho Marques, Onézia Maria Macedo Teixeira de Andrade, Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio e Willian Soares Siman. A reunião foi aberta pela Presidente do Conselho Administrativo a Sra. Rosimery, que deu boas vindas a todos e iniciou informando aos membros do Conselho que os repasses previdenciários da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde dos meses de novembro, dezembro e o 13º salário de 2017 foram repassados a parte funcional continuando em atraso a parte patronal, no entanto, a Secretaria de Fazenda informou verbalmente que o Prefeito irá solicitar o parcelamento, mas até a presente data ainda não houve nenhuma solicitação oficial apesar da Superintendente do Instituto já ter enviado dois (02) ofícios cobrando. Já os parcelamentos da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde estão sendo pagos em dia e os juros e multa referente à parte funcional dos meses acima mencionados e que foram pagos em atraso já foram calculados e enviados à Prefeitura para pagamento. Conforme previsto e informado, o patrimônio do Instituto diminuiu mesmo os rendimentos do mês de dezembro terem sido positivos, pois tivemos que realizar resgate para o pagamento da folha de pagamento do mês de dezembro devido ao fato do atraso nos repasses previdenciários da Prefeitura. Esperamos que seja esta situação seja regularizada a partir do pagamento do mês de fevereiro com o recebimento em dia das contribuições de janeiro. Foi informado também, que a taxa de administração do Guanhães Prev para o exercício de 2018 será de R\$47.399,90 por mês. Foram redefinidas as regras já combinadas anteriormente para o abono de faltas dos conselheiros às reuniões acrescentando que se o conselheiro estiver de férias com viagem programada ou viajando por outros motivos que a sua falta só será abonada se avisado com antecedência e que não será cobrada a justificativa da sua ausência caso o conselheiro não o faça no prazo acordado. No caso de não ser possível ausentar-se do trabalho no horário da reunião para participação da mesma o conselheiro terá que apresentar uma declaração do chefe imediato explicando os motivos e a mesma tem que ser prévia. Terá tolerância de 10 minutos para o início da reunião, caso o conselheiro compareça após os 10 minutos acordados poderá participar da reunião, mas não receberá o JETON. Passou-se para a informação da rentabilidade dos fundos e no geral foi boa. Passou-se para a apresentação das despesas que foram apreciadas por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, às 16h50min (dezesseis horas e cinquenta minutos), Rosimery, Presidente do Conselho, declarou como encerrada a reunião. A qual eu, Willian Soares Siman _____, Conselheiro, lavro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes. Guanhães 25 de janeiro de 2018.